



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 152, DE 29 DE ABRIL DE 2026

"Altera lotação de servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 1589/2026/TRE/ZE004.

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir desta data, fica **PRORROGADA**, a cedência ao TRE/MS, a Servidora Municipal, **APARECIDA ANDRE DE JESUS NOGUEIRA**, para exercer funções cartorárias no Posto de Atendimento Eleitoral de Jateí/MS.

Parágrafo Único – A cedência da Servidora supramencionada, se dará com ônus para a origem, com vigência pelo período de 14/04/2026 à 13/04/2027.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 15/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, 29 de abril de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal